

PARECER 161/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 354/1999

Trata-se de projeto de lei nº 354/99 do nobre Vereador Milton Leite, que tem como objetivo denominar Travessa Elena de Meo Maddalena o logradouro público sem denominação oficial, com início na Rua Lourenço Varela e término na Rua Amaro Velho, no Jardim Vergueiro.

O presente projeto de lei está acompanhado de: justificativa, de breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito e do guia de ruas com a indicação do local. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício 165/99 respondeu:

a - O logradouro é oficial e nº e seu CODLOG é 77.166-0;

b - O logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;

c - Os dados técnicos são insuficientes, sendo necessário rever a descrição;

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

Aurélio Nomura

Goulart